CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/08/77

PROJETO DE LEI Nº 70/77

ASSUNTO: Denomina de Lídia Petri a uma rua que indica

VEREADOR José Hermano A. Martins

LEI Nº 4893 DE 18/08/77

DIOM Nº 6227 DE 22/08/77

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

FUNCIONÁRIO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048931977
Projeto: 00701977
Autor: HERMANO MARTINS
Assunto: R LIDIA PETRI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4893 DE 18 DE agosto DE 1977

Denomina de LÍDIA PETRI uma rua e que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de LÍDIA PETRI GONÇALVES uma rua que inicia e termina na Praia das Goiabeiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de agosto de 1977.

Dr. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 05 / 08 / 77
Saudoral Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador
José Martins Sane
Em 4-8-77

PROJETO DE LEI 70 / 77

Denomina de LIDIA PETRI a uma rua que irdica.

Aprovado em 1a. discussão
Em 05 / 08 / 77
Saudoral Bastos

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de LIDIA PETRI GONÇALVES uma rua que inicia e termina na Praia das Goiabeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza
Em 03 de Agosto de 1977.

Vereador José Hermano Albuquerque Martins

Vereador Aluizio Fontenele

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 05 / 08 / 77
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 05 / 08 / 77
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei ora apresentado a esta casa tem por objetivo homenagear Da. LIDIA PETRI GONÇALVES.

Virtuosa senhora, nascida em Piza, na Itália, em 05 de março de 1920, de tradicional familia italiana. Quando da permanência do 1º Grupo da F.A.B. em solo europeu, integrante dos Exércitos Aliados, que combateram o nazi-facismo, conheceu o cearense de Tauá, Eliezer Gonçalves da Silva, da Força Aérea Brasileira, com quem contraiu matrimonio.

Fixou residência em Tauá, onde, mercê de sua personalidade e cultura, era de todos estimada e admirada.

Faleceu em 17 de agosto de 1946, deixando uma filha, a senhora Elisa Petri, hoje esposa do industrial e empresário, Raimundo Feitosa de Carvalho.

25 / 08 / 77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 20 / 77

Ao Projeto de Lei nº 70/77

O Vereador José Hermano submeteu à consideração do Plenário o projeto de lei incluso que "denomina Lidia Petri uma rua de Fortaleza".

A dama que se pretende homenagear, de tradicional familia italiana, radicou-se no Brasil e posteriormente no Ceará, onde contraiu matrimônio com o ilustre cearense, industrial e empresário Raimundo Feitosa de Carvalho.

Faleceu em 1964, após uma vida digna e laboriosa dedicando-se a ajudar o próximo, principalmente áqueles mais necessitados.

A homenagem é bastante justa e esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Agosto de 1977.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70 / 77

APROVADO 11/08/77

Denomina de LIDIA HENRI uma rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de LIDIA HENRI GONÇALVES uma rua que inicia e termina na Praia das Goiabeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de 08 de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 1044

Fortaleza, 15 de agosto de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presesente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de LÍDIA PETRI uma rua que indica.

Aproveito a oprtunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Francisca Ivone Melo

Francisca Ivone Melo
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
NESTA.

SQJ